

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 06/05/25

Lagarto, 06 de MAIO de 2025

[Assinatura]
Funcionário(a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025
De 06 de maio de 2025

RATIFICA PARECER PRÉVIO Nº 3245, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, QUE RECOMENDA A APROVAÇÃO COM RESSALVAS, DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, após submeter a apreciação dos membros desta Casa, em sessão realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo, favorável a manutenção do Parecer Prévio Nº 3245, originário do Processo TC-001333/2011, que recomendou a aprovação com ressalvas, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, relativas ao exercício financeiro de 2010, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica **RATIFICADO O PARECER PRÉVIO Nº 3245**, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, originário do Processo TC-001333/2011, que recomendou a aprovação com ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito JOSÉ VALMIR MONTEIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos 06 dias de maio de 2025.

[Assinatura]
Washington da Cruz Silva
Presidente

[Assinatura]
Antônio Carlos Santos Correia
1º Secretário

[Assinatura]
Livia dos Santos Menezes
2ª Secretária